

**MUNICÍPIO DO ENTRONCAMENTO****AVISO**

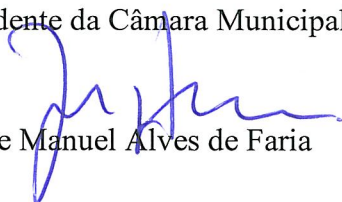
Nos termos do nº 2 do artigo 21º da Lei nº 2/2004 de 15 de janeiro, na sua redação atual, aplicável à Administração Local por força do artigo 1º da Lei nº 49/2012 de 29 de agosto, torna-se público que, por deliberação Camarária de 05/09/2016, se encontra aberto o procedimento concursal a seguir identificado:

Direção intermédia do 3º grau – Chefe de Unidade de Recursos Humanos, Serviço Jurídico e Educação – um lugar.

O prazo de candidatura é de 10 dias úteis, a contar da data da publicitação na bolsa de emprego público (BEP), cujo aviso foi publicado no Diário da República nº 115/2017, Série II, de 16 de junho de 2017.

Município do Entroncamento, 16 de junho de 2017

O Presidente da Câmara Municipal,


Jorge Manuel Alves de Faria